



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

RESOLUÇÃO INTERNA 01/2020 – APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM
ATIVIDADES ACADÊMICAS

Estabelece normas para aproveitamento de créditos em atividades acadêmicas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFES.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da UFES, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2020 resolveu estabelecer o acréscimo de normas para aproveitamento de créditos em atividades acadêmicas no âmbito do PPGSC.

Artigo 1º - O aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva poderá requerer o aproveitamento de crédito, conforme Regimento Interno do Programa, bem como, no que tange às atividades abaixo listadas:

Atividades	Número de Créditos	Carga horária
<u>Atividade Acadêmica I*</u> Apresentação ORAL de trabalho em Evento Científico Nacional ou Internacional da área de Saúde Coletiva, com publicação (resumo, resumo expandido ou trabalho completo) em Anais de Evento.	01	15 horas
<u>Atividade Acadêmica II</u> Participação em cursos (presencial ou online) em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Organizações e Sociedades de Pesquisa reconhecidas.	01	15 horas

* Deve atender ao artigo 44 do Regimento interno 07/2017.

Vitória, 06 de agosto de 2020.